



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 26 de julho de 2013

III  
Série

Número 140

## 2.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**Despacho n.º 119-A/2013**

Designa os membros do júri responsáveis pela apreciação das candidaturas às ofertas de emprego para o exercício de funções docentes na Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia e nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico, no grupo de recrutamento 150 (Expressão Musical e Dramática), para o ano escolar 2013/2014.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS**

Direção Regional dos Recursos Humanos e da  
Administração Educativa

**Despacho n.º 119-A/2013**

Nos termos do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, de 25 de fevereiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 17/2010/M, de 18 de agosto e 20/2012/M, de 29 de agosto, as necessidades do Sistema Educativo Regional não colmatadas pelo pessoal docente dos mapas de zona pedagógica, ou resultantes de ausência temporária de docentes são preenchidas através de um processo de recrutamento de “oferta de emprego”, de acordo com os requisitos estabelecidos no artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2013/M, de 17 de julho.

Considerando que importa proceder à apreciação das candidaturas às ofertas de emprego para o exercício de

funções docentes na Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia e nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico, no grupo de recrutamento 150 (Expressão Musical e Dramática), para o ano escolar 2013/2014, nomeio como júri, os seguintes elementos:

Presidente do Júri:

- Carlos Alberto Meneses Gonçalves, Diretor de Serviços de Educação Artística e Multimédia.

Vogais efetivos:

- Maria Natalina Faria Cristóvão Santos, Chefe de Divisão de Apoio à Educação Artística;
- Maria Guida Pina de Jesus Fernandes, Chefe de Divisão de Gestão Docente da Direção de Serviços de Recursos Humanos Docentes.

Direção Regional dos Recursos Humanos e da  
Administração Educativa, 26 de julho de 2013.

O DIRETOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)